# CORREIO BASTIDORES

POR **RAFAEL OLIVEIRA**

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL



*Ex-prefeito é citado em ação sobre pressão a servidores*

## TRE-RJ acata ação de Douglas Ruas contra Eduardo Paes

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) deu andamento à ação do PL contra Eduardo Paes e Eduardo Cavaliere, por suspeita de abuso de poder político. A legenda aponta possível uso da estrutura da Prefeitura para pressionar servidores, comissionados e terceirizados a participar de atividades de campanha em favor de Paes. A decisão considera haver elementos para a tramitação, mas não representa julgamento sobre as acusações. O relator ressalta que a documentação exige comprovação e que eventual responsabilização depende de vínculo e participação individual. Jane Reis foi retirada do polo passivo por falta de alegação concreta de envolvimento pessoal. Paes e Cavaliere terão cinco dias para apresentar defesa. A ação pede sanções previstas na legislação eleitoral, incluindo inelegibilidade por oito anos, caso as acusações sejam comprovadas.

### TRE-RJ acata ação de Paes contra Ruas

ALERJ/ERICK QUITANILHA



*Paes questiona materiais atribuídos à campanha de Ruas*

O TRE-RJ também deu andamento à ação de Eduardo Paes e da coligação Juntos para Mudar Coragem para Reconstruir contra Douglas Ruas e Fernanda Louback. O relator determinou que a gráfica EDG, de Niterói, apresente em dois dias documentos sobre materiais produzidos entre julho e novembro, como notas, pedidos, artes, pagamentos e entregas. Ruas e Louback terão cinco dias para apresentar defesa. A ação questiona materiais eleitorais, mas as alegações ainda serão examinadas.

### Panfletos na mira

Na ação de Paes contra Ruas, um dos pontos questionados são cerca de 100 mil panfletos que, segundo a coligação, atribuiriam ao candidato posições sobre aborto, drogas e banheiros unissex. O material teria sido direcionado ao público evangélico. A parte autora também pede apuração sobre a produção e o financiamento dos impressos. A determinação judicial, por enquanto, é para reunir documentos da gráfica e permitir a apresentação das defesas. Não há decisão sobre a procedência das acusações.

### Material e votos nulos

Outro trecho da ação questiona aproximadamente 1,1 milhão de folhetos "Rio Escolhe", que, segundo Paes, teriam associado sua candidatura ao número 13, embora ele concorresse com o número 55. A coligação relaciona o material a 204.309 votos nulos ou inválidos em que teria sido digitado o número 13. A relação é uma alegação da ação e ainda deverá ser analisada pela Justiça Eleitoral.

### Gráfica intimada

A Justiça Eleitoral determinou que a EDG Editora Gráfica, de Niterói, entregue em dois dias documentos sobre materiais produzidos de 20 de julho a 4 de novembro. A lista inclui notas fiscais, orçamentos, ordens de serviço, arquivos de arte, provas de impressão, pagamentos e registros de entrega. A medida atende à ação de Paes contra Douglas Ruas e Fernanda Louback.

### Defesa em cinco dias

Douglas Ruas e Fernanda Louback foram citados na ação movida por Eduardo Paes e sua coligação. Os dois terão cinco dias para apresentar defesa, documentos e indicar testemunhas. O processo apura alegações sobre materiais de campanha e outras práticas eleitorais. A citação e o prazo não significam reconhecimento das acusações.

### Santinhos apreendidos

A ação de Paes menciona santinhos apreendidos em Nova Iguaçu que, segundo a coligação, exibiriam a imagem do ex-prefeito acompanhada do número 22, associado à candidatura de Douglas Ruas. O episódio integra os argumentos apresentados ao TRE-RJ e ainda será submetido à análise judicial.

### Dinheiro apreendido

A petição também menciona a apreensão de R$ 600 mil pela Polícia Federal em Niterói e apresenta suspeitas de compra de votos, com valores que, segundo o relato, variariam de R$ 50 a R$ 200. Esses pontos constam das alegações da parte autora e não representam conclusão da Justiça sobre eventual irregularidade.

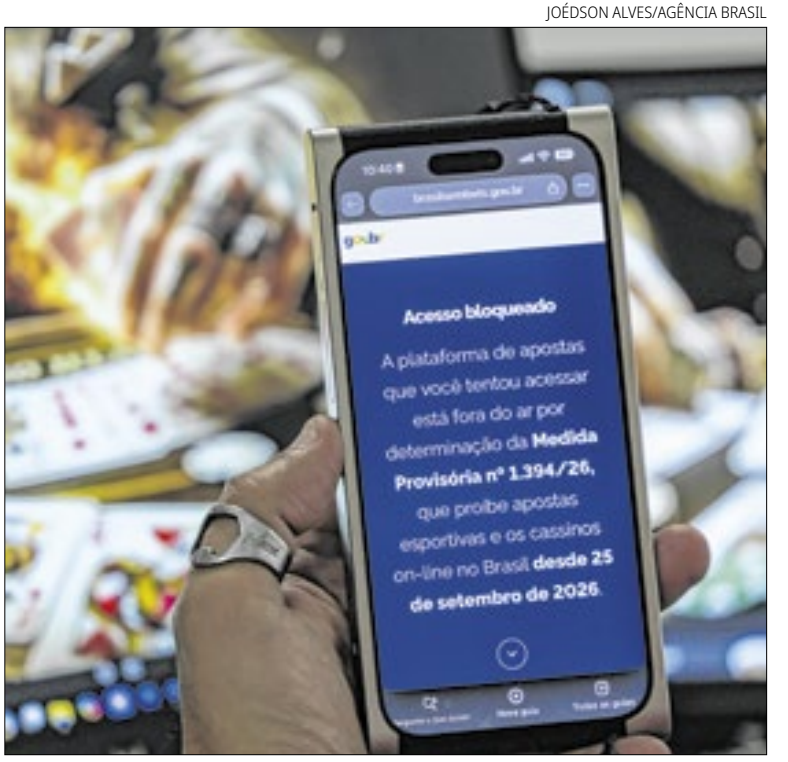
### Pressão sobre servidores

Na ação do PL, documentos relacionados a procedimento do Ministério Público do Trabalho citam relatas de pressão sobre profissionais da Educação, inclusive em grupos de WhatsApp e reuniões. Há menções a listas de presença e receio de retaliação, como não renovação de contratos. O relator ressalta, porém, que é necessário comprovar a ligação dos episódios com a campanha de Paes e a responsabilidade individual dos investigados.

### Ação não é condenação

O recebimento das ações pelo TRE-RJ não significa que os candidatos tenham sido condenados ou que as acusações estejam comprovadas. No processo do PL, o relator apontou limitações no conjunto de provas e observou que há referência restrita a Paes, sem documentos que mencionem Cavaliere. A instrução permitirá que os citados apresentem suas versões e que os fatos sejam examinados.

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL




*Congresso precisa aprovar MP até 4 de março ou texto caducará*

# Fux suspende ações contra o fim das Bets até o julgamento

## Congresso tem até março para discutir a medida antes que ela caduque

Por **Gabriela Gallo**

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), publicou uma decisão em que suspende todas as ações que questionam a constitucionalidade da Medida Provisória (MP) nº 1.394/2026. A decisão, publicada neste domingo (8) e que veio a público nesta segunda-feira (9), tem validade até o julgamento definitivo no plenário do Supremo, que ainda não tem data marcada.

Tramitam no STF quatro ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs 8024, 8027, 8028 e 8035). Enquanto a Corte não define a questão, juízes de outras instâncias concederam decisões provisórias para suspender os efeitos da norma, por considerá-la inconstitucional.

Publicada em 25 de setembro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a MP proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade das loterias de apostas de quota fixa em eventos reais de temática esportiva e dos chamados jogos online, categoria que inclui cassinos virtuais, como o conhecido "Tigrinho".

A MP tem prazo de validade de até 4 de março para ser aprovada antes de caducar. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), disse que a MP está entre os temas prioritários até o fiinal do ano.

A presença das empresas de apostas em patrocínios a clubes de futebol e veículos de comunicação pode estimular a atuação de representantes do setor no Congresso Nacional em defesa da retomada das atividades.

Ao Correio da Manhã, o advogado especialista em direito regulatório e sócio da área de Jogos e Apostas do BBL Advogados, no Rio de Janeiro, Eduardo Bruzzi destacou que o Congresso tem três caminhos: aprovar a MP como está, aprová-la com mudanças (como permitir apenas as apostas esportivas) ou deixá-la caducar.

Questionado pela reportagem, o advogado explicou que, caso a MP caduque, os dispositivos da Lei das Bets (Lei 14.790/2023) voltam a produzir efeitos, mas não necessariamente as bets voltarão automaticamente.

"Os operadores provavelmente teriam de pedir uma nova autorização [para aturem no Brasil], e certamente haveria discussão sobre outorgas já pagas. O governo também não poderia reeditar a mesma MP na mesma sessão legislativa", detalhou.